PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82
Mov. 34

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 3/2026
CONSELHO ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 3/2026

CONSELHO ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se, no período da manhã, a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Inteligência Artificial (COIA), na sede da Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial (SEIA). Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcos Vitorio Stamm, na qualidade de Conselheiro-Presidente; José Eduardo Padilha de Sousa, Secretário Executivo do COIA; Gerson Ribeiro, representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA); Leandro Victorino de Moura, representante da Casa Civil e Superintendente-Geral de Governança de Serviços de Dados. Também participaram da reunião os seguintes suplentes: Daniel Matos Martins, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Nayara Kaminski de Oliveira da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI); Carlos Willans Jaques Morais, representante da Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná (SEPL); e Shanny Mara Neves, representando a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP). A reunião contou ainda com a presença da Karina Marsola, como convidada, representando o Conselheiro Isac Teixeira de Lima, da Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná (SEPL). O Conselheiro-Presidente deu início à sessão e, na sequência, passou-se à ordem do dia:

Item 1 - Homologação de Processos da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA):

O conselheiro relator Dr. Daniel Matos Martins, representando a PGE, apresentou o relatório conjunto dos processos de provisionamento de infraestrutura de nuvem em ambiente Google Cloud Platform (GCP) destinados aos ambientes agênticos da SEFA. Foram analisados os seguintes protocolos: 26.144.023-7 (Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda - DCG/SEFA); 26.111.931-5 (Centro de Gestão de Projetos e Modernização Fazendária - CGMF/SEFA); 25.978.460-3 (Diretoria de Orçamento da Secretaria da Fazenda - DOE/SEFA); e 25.926.187-2 (Unidade de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Receita Estadual do Paraná - REPR/UTIC). O voto do relator foi pela aprovação dos planos de trabalho e prosseguimento da adesão contratual, com a observância de seis recomendações técnicas específicas aplicadas a todas as quatro iniciativas: a) complementação imediata

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 04/09/2026 11:40. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 04/09/2026 10:57. Demais assinaturas na folha 89a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **11bbf8c3adf1e95372636c6dbdd9b179**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 83
Mov. 34

da matriz de risco nos planos de trabalho onde se apresentou de forma sintética; b) fixação obrigatória da residência de dados e do processamento computacional na região South America East 1 (São Paulo) mediante a aplicação de políticas organizacionais na estrutura do GCP; c) implementação de rígidas ferramentas de controle e segurança de acesso (IAM) e logs de usuários no ambiente Google Workspace; d) inclusão de cláusula expressa determinando a revisão e controle humano obrigatório das saídas geradas pelos modelos de inteligência artificial; e) documentação das soluções desenvolvidas em formato replicável para fins de alimentação futura do repositório estadual; e f) coordenação centralizada das iniciativas pela própria SEFA para evitar a criação de silos setoriais, garantindo a padronização de arquitetura e a convergência rumo a um data lake governamental unificado. Houve intervenção de Leandro Victorino de Moura, ressaltando que, em conjunto com o Google e Celepar, é realizada auditoria mensal em 100% dos sistemas na nuvem para certificar a exata localização geográfica do tráfego e armazenamento dos dados. Em votação, o parecer e as recomendações foram aprovados por unanimidade.

Item 2 - Provisionamento de Infraestrutura do Instituto Água e Terra (IAT) e TECPAR (Protocolo 25.955.471-3):

O Secretário Executivo José Eduardo Padilha de Sousa, responsável pela relatoria da SEIA, relatou o processo referente à disponibilização de infraestrutura GCP para viabilizar a homologação e produção das plataformas agênticas de inteligência artificial desenvolvidas pela empresa homologada Digital (parceira comercial da Google) para o TECPAR e o IAT, visando a automação na elaboração de minutas e análise jurídica de processos administrativos. O custo mensal estimado do ambiente foi fixado em aproximadamente R$ 80.000,00, a ser suportado pelo orçamento próprio do IAT. O parecer do relator foi favorável, condicionado às seguintes determinações: a) a solução deverá passar por validação e homologação obrigatórias por parte das equipes de engenharia da Google e da Celepar; b) foi expressamente INDEFERIDA a permissão para criação direta de chaves de API por entidades externas, ficando o desenvolvimento e controle de APIs de conexão aos bancos de dados do Estado sob a competência exclusiva da Celepar, como medida crítica de segurança da informação; c) todas as instâncias e ativações do ambiente GCP deverão ser submetidas à prévia aprovação técnica; d) armazenamento mandatório na região South America East 1; e) incorporação sob a mesma infraestrutura da demanda apresentada pela engenheira Zilda para o sistema de licenciamento ambiental de rodovias da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), otimizando o reuso de recursos; e f) estabelecimento de contrapartida formal de compartilhamento e transferência de

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 04/09/2026 11:40. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 04/09/2026 10:57. Demais assinaturas na folha 89a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **11bbf8c3adf1e95372636c6dbdd9b179**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 84
Mov. 34

conhecimento de todas as ferramentas desenvolvidas, caso outros órgãos da administração pública estadual manifestem interesse em soluções correlatas, alinhando-se à política de projetos de Estado. Submetido ao plenário, o processo foi aprovado por unanimidade.

Item 3 - Plataforma de Minutas Padronizadas da Procuradoria Geral do Estado (Protocolos 25.400.046-9 e 26.420.786-0):

Relatado pelo Secretário Executivo José Eduardo Padilha de Sousa pela SEIA, em cooperação com a equipe de engenharia da Google, o projeto visa o desenvolvimento de uma plataforma de preenchimento e geração inteligente de minutas padronizadas para acordos, convênios e contratações no âmbito da PGE. Devido à sua natureza estratégica, o desenvolvimento foi assumido diretamente pela equipe principal da Google (e não por um parceiro de mercado). A plataforma estruturada possui três níveis de acesso (usuário, procurador e administrador), integrando-se nativamente com o sistema e-Protocolo. O fluxo do sistema permite carregar os documentos obrigatórios como Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Documento de Formalização de Demanda (DFD), identificando o objeto e gerando automaticamente a minuta com um hash de segurança e selo de padronização, eliminando a análise burocrática repetitiva de conformidade e reduzindo a instrução de processos extensos (que frequentemente causam perda de contexto em modelos de linguagem). O Conselho aprovou a iniciativa por unanimidade, autorizando o andamento do projeto.

Item 4 - Ambiente Agêntico da Controladoria Geral do Estado (Protocolo incluído na pauta 26.450.510-0):

Apresentado em regime de inclusão de pauta sob a relatoria do Secretário Executivo José Eduardo Padilha de Sousa, representando a SEIA, o processo trata da criação de um ambiente GCP dedicado para hospedar as ferramentas de produtividade interna desenvolvidas pela CGE. Foi apontada a urgência da medida, visto que importantes bancos de dados de auditoria do órgão (um dos quais com mais de 300 GB) atualmente rodam de maneira precária em uma única máquina física local, sob elevado risco de perda de dados. O projeto também engloba a migração e sustentação da infraestrutura do sistema de ouvidoria estadual 'Consigo'. O plenário aprovou o parecer favorável ao provimento do ambiente por unanimidade, caracterizando a medida como crítica para a resiliência e integridade das informações de controle do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 04/09/2026 11:40. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 04/09/2026 10:57. Demais assinaturas na folha 89a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **11bbf8c3adf1e95372636c6dbdd9b179**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 85
Mov. 34

Item 5 - Implantação da Plataforma da Delegacia Eletrônica (Protocolo incluído na pauta 25.825.809-6):

Processo sob relatoria do Secretário Executivo José Eduardo Padilha de Sousa pela SEIA, referente ao ambiente de produção para a nova Delegacia Eletrônica do Estado, em parceria direta com a Google e Celepar. Leandro Victorino de Moura esclareceu que a Celepar havia trabalhado em levantamento de requisitos por dois anos sem concluir a entrega final. Com a intervenção da equipe técnica em conjunto com a engenharia da Google, um MVP foi apresentado e validado pela Polícia Civil, comprometendo-se a entrega da plataforma funcional e integrada em um prazo de treze semanas. O projeto aproveitará a infraestrutura global existente no contrato de Marketplace da Google, sem custos adicionais de desenvolvimento de software, restando apenas o custo operacional mensal de aproximadamente R$ 200.000,00. Como recomendação do Conselho, quando o sistema entrar oficialmente em produção e for operado pela Polícia Civil, deverão ser submetidos ao Conselho de Dados os respectivos relatórios de impacto à proteção de dados (HIPED), registro de operações (ROPA) e a Análise de Viés Algorítmico (AIA). Aprovado por unanimidade.

Item 6 - Contratação da Plataforma de Aprendizagem de Matemática MATFIC (Protocolo incluído na pauta 24.346.727-6):

Apresentado sob relatoria do Secretário Executivo José Eduardo Padilha de Sousa pela SEIA, com o suporte das assessoras Kelly e Dayana, o processo discute a prorrogação emergencial da contratação da plataforma digital educacional MATFIC, que atende cerca de 270.000 estudantes da rede estadual e municipal. O parecer do relator foi pela aprovação da continuidade, porém, com as seguintes recomendações estruturais pós-licitatórias: a) na etapa de Prova de Conceito (POC), a empresa vencedora deve fornecer a documentação analítica dos parâmetros lógicos de seu algoritmo de IA, garantindo transparência aos docentes e alunos sobre como são definidos os percursos pedagógicos e didáticos dos estudantes; b) apresentação formal do Relatório de Impacto à Proteção de Dados (HIPED) pelo tratamento de dados de menores de idade; e c) avaliação de impacto algorítmico (AIA) da solução educacional. Além disso, foi recomendado ao Conselho de Dados contornar o trâmite padrão de submissão preliminar de análise à Câmara Técnica, autorizando o prosseguimento imediato do certame licitatório para evitar a descontinuidade do serviço, com o posterior encaminhamento dos documentos entregues pela empresa vencedora à Câmara Técnica de IA (CTIA) para fins de orientação e auditoria. O plenário acolheu as justificativas de urgência e aprovou o parecer por unanimidade.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 04/09/2026 11:40. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 04/09/2026 10:57. Demais assinaturas na folha 89a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **11bbf8c3adf1e95372636c6dbdd9b179**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 86
Mov. 34

Item 7 - Projeto Prisma da Defesa Civil (Protocolo 26.415.158-9):

O processo referente à Plataforma Agêntica denominada Projeto Prisma, de interesse da CEDEC / Defesa Civil, foi analisado e relatado pelo Secretário Executivo José Eduardo Padilha de Sousa, pela SEIA. Após a avaliação do escopo e requisitos técnicos da solução, o relator emitiu parecer favorável à implementação. Submetido à votação no plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade.

Item 8 - Projeto Cubo Verde da Defensoria Pública do Estado (Protocolo 26.294.663-0):

Sob a relatoria do Secretário Executivo José Eduardo Padilha de Sousa (SEIA), procedeu-se à análise do projeto que visa a criação do Ambiente de Produção destinado ao Data Lake, Plataforma e Inteligência Artificial da DPPR, intitulado Projeto Cubo Verde. O parecer do relator recomendou a aprovação integral da iniciativa. Em deliberação pelo Conselho, o processo obteve aprovação por unanimidade.

Item 9 - Plataforma G-Migra (Protocolo 26.175.399-5):

O Secretário Executivo José Eduardo Padilha de Sousa, como relator pela SEIA, apresentou o processo referente ao Ambiente de Produção para a Plataforma do Migrante (G-Migra), proposto pela Superintendência Geral de Governança Migratória (SEJU/SGGM). Com parecer favorável ao provimento do ambiente e da infraestrutura solicitada, o plenário acolheu as justificativas do relator e aprovou o processo por unanimidade.

Informes e Assuntos Gerais:

- **Estratégia Paraná AI First e Escopo de Atuação:** O Secretário Executivo detalhou a apresentação da estratégia macro "Paraná AI First" realizada ao Governador do Estado. O conceito define a inteligência artificial como uma infraestrutura pública de base (utilities), e não uma mera ferramenta de automação corporativa. A estratégia atua hoje em 52 órgãos do Estado (incluindo administração direta e indireta, como a Cohapar e as divisões da SESP, onde os Bombeiros e Polícias são computados individualmente devido à magnitude das suas operações). Os três pilares de atuação apresentados foram: dados unificados, soluções agênticas de IA e soluções setoriais de alta complexidade.
- **Resultados de Eficiência e Retorno sobre o Investimento (ROI):** Foram apresentados os dados consolidados do projeto-piloto de eficiência operacional na Secretaria de Segurança Pública (SESP) utilizando o ecossistema Gemini Enterprise. Em um único mês de avaliação,

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 04/09/2026 11:40. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 04/09/2026 10:57. Demais assinaturas na folha 89a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **11bbf8c3adf1e95372636c6dbdd9b179**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 87
Mov. 34

registraram-se: a) economia de 4.871 horas de trabalho administrativo dos servidores públicos; b) criação de mais de 1.300 agentes personalizados de IA para fins internos; e c) taxa de 91% de efetividade e sucesso nas tarefas executadas. Em projeções financeiras, com base em um custo médio salarial de R$ 10.000,00 (sem encargos), a adoção de IA por 30% da força de trabalho do Estado gerará uma economia direta estimada de R$ 264.000.000,00 em um ciclo de 3 anos, amortizando com folga o investimento total do contrato geral de tecnologia de R$ 133.000.000,00.

- **Projeto Capricórnio (Saúde):** Apresentação dos resultados da ferramenta de IA aplicada à oncologia nos hospitais regionais de Londrina e Guarapuava, atendendo atualmente 20 pacientes em cada unidade. O sistema analisa o histórico clínico individual e varre uma base científica global de mais de 35 milhões de artigos de medicina para recomendar tratamentos oncológicos de ponta. Foi relatado o caso emblemático de uma paciente de 32 anos que se encontrava sob cuidados paliativos e, mediante o plano de tratamento sugerido pelo algoritmo de IA, obteve a remissão completa de sua condição de saúde. Há tratativas com o Hospital de Clínicas para expansão da plataforma visando ao diagnóstico e tratamento de endometriose e outras patologias de relevância à saúde pública.
- **Plataforma Paraná Mais Sustentável e Projetos Conexos:** Apresentaram-se as frentes da plataforma de monitoramento agroambiental. Com um custo operacional de aproximadamente R$ 4.000.000,00 mensais sob a liderança de Diogo, o sistema utiliza o processamento de imagens orbitais de altíssima resolução da Google, com 65 frequências de ondas aplicadas sobre quadrantes de 10 metros quadrados para analisar a cobertura vegetal histórica (desde 2003 até 2019/presente). Como resultado direto, o sistema saneou a base estadual do Prodes, retirando 44.000 propriedades rurais que haviam sido sancionadas por indícios de desmatamento que foram comprovadamente classificados incorretamente. Isso representou uma economia direta de mais de R$ 120.000.000,00 aos produtores rurais, que deixaram de arcar com laudos topográficos de validação manual custando em média R$ 4.000,00 por imóvel. Foi anunciado o desenvolvimento de um decreto governamental para a compensação de reserva legal no Estado, criando um matchmaking tokenizado entre propriedades com déficit florestal e aquelas com excesso. Adicionalmente, destacaram-se: a) o projeto Rota Rural, que mapeou e vetorizou 100% dos carreadores e estradas vicinais do interior do Estado, possibilitando o georreferenciamento e

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 04/09/2026 11:40. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 04/09/2026 10:57. Demais assinaturas na folha 89a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **11bbf8c3adf1e95372636c6dbdd9b179**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 34

emplacamento com coordenadas virtuais para 540.000 propriedades, beneficiando mais de 300.000 proprietários rurais anteriormente sem endereço formal; b) o programa de Patrulha Rural, que implantará antenas de conectividade via satélite Starlink em 120 viaturas policiais da Polícia Militar para dar suporte ao policiamento rural integrado e ao novo botão de socorro agroambiental; e c) a recomendação feita por Sandro e Stamm de alteração no nome da plataforma 'Paraná Mais Sustentável' para uma nomenclatura que transmita de forma clara a amplitude e robustez das integrações executadas pelo sistema (certidões unificadas, policiamento, rotas rurais, etc.).

- **Capacitação em IA e Acordo de Cooperação com Universidades:** A parceria de alfabetização em inteligência artificial coordenada pelo Conselho com a Escola de Gestão já atingiu mais de 12.000 servidores qualificados. Visando à capilarização estadual e para sanar sobreposições de atribuições legais com a SETI, o Secretário Executivo participou de reuniões com Pellegrina e o Secretário de Estado Aldo Nelson Bona. Decidiu-se por firmar um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) único e abrangente envolvendo simultaneamente todas as universidades estaduais, unificando as capacitações em uma política pública única e integrada de Estado.
- **Nomeações para Câmaras Técnicas e Secretaria Executiva:** O Secretário Executivo reiterou o apelo aos conselheiros e órgãos representados para que se debrucem com prioridade na indicação de seus representantes para as quatro novas Câmaras Técnicas aprovadas (Orçamento - CTO; Normas e Dados - CNTDIA; Planejamento Estratégico - CTPGI; e Capacitação - CTCA), essenciais para descentralizar os pareceres e destravar o fluxo burocrático dos processos. Uma minuta de resolução de nomeação conjunta será expedida diretamente aos titulares e suplentes assim que as indicações pendentes forem enviadas. Também foi apresentada uma proposta de reformulação e fortalecimento da Secretaria Executiva do COIA para dar dinamismo aos trâmites. Por fim, Daniel sugeriu que o sistema 'Célia' passasse a contar com agentes de IA treinados e personalizados na geração automática de minutas de relatórios no padrão do Conselho, permitindo que a distribuição de processos de relatoria já chegue acompanhada de um rascunho de parecer estruturado, o que foi calorosamente acolhido pelo plenário.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 04/09/2026 11:40. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 04/09/2026 10:57. Demais assinaturas na folha 89a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **11bbf8c3adf1e95372636c6dbdd9b179**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89
Mov. 34

CONSELHO ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO PARANÁ

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

assinado eletronicamente
Marcos Vitorio Stamm
Presidente do COIA - SEIA

assinado eletronicamente
Gerson Ribeiro
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

assinado eletronicamente
Leandro Victorino de Moura
Casa Civil

assinado eletronicamente
Daniel Matos Martins
Procuradoria Geral do Estado - PGE

assinado eletronicamente
Nayara Kaminski de Oliveira
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

assinado eletronicamente
Shanny Mara Neves
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

assinado eletronicamente
Carlos Willans Jaques Morais
Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná - SEPL

assinado eletronicamente
José Eduardo Padilha de Sousa
Secretário Executivo do COIA - SEIA

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 04/09/2026 11:40. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 04/09/2026 10:57. Demais assinaturas na folha 89a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **11bbf8c3adf1e95372636c6dbdd9b179**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89a
Mov. 34

Documento: **3AtadaReuniaoOrdinaria25.08.261.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Victorino de Moura** em 04/09/2026 11:40, **Gerson Ribeiro** em 09/09/2026 06:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Eduardo Padilha de Sousa (XXX.373.119-XX)** em 04/09/2026 12:07 Local: SEIA/COIA, **Shanny Mara Neves (XXX.510.789-XX)** em 04/09/2026 15:25 Local: SEAP/EGP, **Nayara Kaminski de Oliveira (XXX.697.509-XX)** em 04/09/2026 17:53 Local: SETI/DG, **Daniel Matos Martins (XXX.847.766-XX)** em 07/09/2026 12:47 Local: PGE/SEC/CH, **Marcos Vitorio Stamm (XXX.672.129-XX)** em 11/09/2026 08:59 Local: SEIA/COIA.

Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 04/09/2026 10:57.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: